



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE LIXO EM FRENTE AO CMEI JAIME DOS SANTOS, BAIRRO SÃO GERALDO II, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos solicitação da comunidade local, por meio da Associação de Moradores do Bairro São Geraldo II, relatando a ausência de uma lixeira apropriada em frente à unidade de ensino, o que tem levado ao acúmulo de lixo na calçada e arredores.

Essa situação, somada ao descarte inadequado por parte de outros moradores, tem atraído roedores e insetos, comprometendo as condições sanitárias da área, colocando em risco a saúde das crianças, servidores da escola e demais moradores.

A instalação de uma lixeira pública visa melhorar a higiene, a segurança e a organização urbana, promovendo mais qualidade de vida para todos e contribuindo para a preservação do espaço público escolar.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja adotada com a brevidade que a situação exige.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

